

Proc. nº 1
Folha nº 1
VISTO



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LIDO NA SESSÃO
DIA 19 / 08 / 2019
[Assinatura]
Secretário

Parecer nº 017/2019

PROPOSITURA:

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 7x1 / Votos
Em 19 / 08 / 2019

Projeto de Lei nº 021/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente no valor de 467.478,03 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos).

I – Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei acima especificado que dispõe sobre a prorrogação das contratações por tempo determinado, de autoria do Poder Executivo.

II – Análise

Trata-se de proposição que visa à adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente.

III - Voto

Em face do exposto, o projeto de lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 08 de agosto de 2019.

[Assinatura]
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Relator da CPJR

[Assinatura]
Jumar Negrini
Presidente CPJR

[Assinatura]
Cleber Batista Rosa
Membros da CPJR